

Exmo. Senhor Paulo Gonçalves,

Encarrega-me o Presidente do Grupo Parlamentar, Dr. Eduardo Ferro Rodrigues, de acusar a receção da exposição enviada, a qual muito agradecemos, pela gravidade dos elementos que expõe, tendo merecido, em conformidade, a nossa melhor atenção.

Relativamente às questões que dirigiu ao Conselho de Prevenção da Corrupção, com conhecimento aos dirigentes máximos dos organismos identificados na exposição remetida, gostaríamos de transmitir que tomámos boa nota das mesmas e que, em função do seu teor, iremos avaliar a natureza das diligências a desencadear, no quadro das competências constitucionalmente conferidas à Assembleia da República e aos Deputados, muito especialmente no que se refere ao exercício de funções de fiscalização, vigiando pelo cumprimento da Constituição e das Leis e apreciando atentamente os atos do Governo e da Administração.

E porque a exposição que amavelmente nos remeteu se debruça sobre questões de prevenção, fiscalização e supervisão do combate à corrupção, permitimo-nos dar-lhe conta de que o Partido Socialista se tem empenhado, ao longo dos anos e de forma consistente, na melhoria da legislação e no reforço dos meios de prevenção e combate à corrupção em Portugal, o que pode ser comprovado, entre outras, pelas diversas iniciativas legislativas apresentadas na Legislatura que agora cessa, nomeadamente os Projetos de Lei:

. Projeto de Lei 113/XII/1 - «Quadro de referência para a elaboração dos códigos de conduta e de ética para a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas»;

. Projeto de Lei 601/XII/3 - «Dá pleno cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de Combate à Corrupção pelo Grupo de Estados do Conselho da Europa contra a Corrupção, pelas Nações Unidas e pela OCDE»;

. Projeto de Lei 809/XII/4 - «Consagra o princípio da Transparência Ativa em toda a Administração Pública».

Com os nossos melhores cumprimentos,

Maria José Ribeiro

Chefe do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista